

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente Autorização Ambiental à:

**01 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social – Pessoa Jurídica/ Nome – Pessoa Física:

**IRMÃOS PELOZATO INCORPORADORA LTDA**

CPF/CNPJ:

**18.195.472/0001-02**

ENDEREÇO (LOGRADOURO):

Rua Nicola Pellanda, nº7125.

BAIRRO:

Umará

MUNICÍPIO:

Curitiba

UF:

PR

CEP

83.820-000

**02 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Razão Social – Pessoa Jurídica/ Nome – Pessoa Física

**IRMÃOS PELOZATO INCORPORADORA LTDA**

TIPO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:

Dispensa de Licenciamento Ambiental para fins de unificação e subdivisão de imóvel urbano.

ENDEREÇO:

Rua Curitiba, nº 151

BAIRRO:

Estados

MUNICÍPIO:

Fazenda Rio Grande

CEP:

83.820-000

CORPO HÍDRICO DO ENTORNO:

\*\*\*\*\*

BACIA HIDROGRÁFICA:

Iguaçu

DESTINO DO ESGOTO SANITÁRIO:

\*\*\*\*\*

DESTINO DO EFLUENTE FINAL:

\*\*\*\*\*

**03 – REQUISITOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

DETALHAMENTO DOS REQUISITOS:

**INFORMAÇÃO:** 44.481/2020; **INTERESSADO:** IRMÃOS PELOZATO INCORPORADORA LTDA.; **MUNICÍPIO:** Fazenda Rio Grande / PR; **ASSUNTO:** RLA para Dispensa de Licença Ambiental para fins de unificação e subdivisão de imóvel urbano.

**PARECER:**

Em atendimento ao processo administrativo nº 44.481/2020, referente aos Lotes 07 e 08, matrícula nº 19.135 e 62.578 respectivamente, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóvel - CRI de Fazenda Rio Grande/PR, de propriedade de IRMÃOS PELOZATO INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.195.472/0001-02, localizado na Rua Curitiba, 151 e 181, Bairro Estados, Inscrições Imobiliárias: 033.024.0158 e 033.024.0130, constatou-se o interesse em unificar e subdividir os imóveis acima mencionados, em 04 Lotes (Lote 07A1 á 07A4), atendendo ao que estabelece o Art. 1º § 17 da RESOLUÇÃO SEMA nº 051/2009 - Desmembramento de um lote urbano, quando comprovado que mesmo sendo parcelamento do solo trata-se de terreno consolidado no perímetro urbano e já dotado de infraestrutura. O objetivo desta solicitação é a unificação e subdivisão de lote urbano, para fins de regularização junto ao Cartório de Registro de Imóvel - CRI de Fazenda Rio Grande/PR. Não cabe a este órgão ambiental a emissão de anuência para parcelamento e/ou subdivisão de imóvel urbano, devendo ser aprovado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande em consonância ao Plano Diretor Municipal e pela COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº084/2021 - Data: de 22  
de abril de 2021.

LOCAL E DATA: Fazenda Rio Grande, 11 de Novembro de 2020.

O proprietário requerente acima qualificado não consta como devedor no cadastro de autuações ambientais.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande – Avenida Venezuela, nº 247 - Eucaliptos - CEP: 83823-008 - Fone: (41)3627-8522